

REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA ANÁLISE DIGITAL

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Os arquivos devem ser apresentados em *pen drive* com chaveiro de identificação conforme imagem abaixo:



INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO CHAVEIRO:

1. RAZÃO SOCIAL/NOME
2. CNPJ/CPF
3. DATA DO PROTOCOLO

b) Os arquivos devem ser apresentados no *pen drive* com a seguinte identificação:

1. ANEXO B da NT 01/2021 (*pdf*);
2. TAXA DE ANÁLISE COM COMPROVANTE (*pdf*);
3. ART/RRT DO LEVANTAMENTO/PROJETO ARQUITETÔNICO (*pdf*);
4. ART/RRT DO PROJETO DE INCÊNDIO (*pdf*);
5. ART/RRT DO PROJETO DE SPDA (*quando houver*) (*pdf*);
6. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE INCÊNDIO (*pdf*);
7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (*especificar*) (*pdf*)
8. PRACNHAS (*dwf*)

2. PRESCRIÇÕES NORMATIVAS (NT 01/2021)

6.2.8. *Todos os documentos devem possuir assinatura eletrônica do Responsável Técnico.*

ANEXO D da NT 01/2021 – ANÁLISE DIGITAL

[...]

1.6.2. Quando houver mais de um RT pelos projetos, devem ser emitidos os documentos de responsabilidade técnicas desmembrados, com as respectivas responsabilidades por projetos específicos sendo descrito todas as medidas de segurança.

[...]

1.10. O conjunto dos arquivos PDF e DWF deverá ter no máximo 100 MB para cada processo (...).

[...]

2.1. As plantas do processo deverão ser apresentadas em um único arquivo de forma agrupada independentemente da quantidade de pranchas que o projeto possa ter.

2.1.1. O arquivo único deverá ter a extensão “.DWF” e possuir tamanho máximo de 40 (quarenta) Megabytes (MB).

2.1.2. Neste arquivo único deve conter todas as informações arquitetônicas além das medidas de segurança contra incêndio não sendo permitido pranchas separadas que diferencie arquitetura de qualquer sistema preventivo de incêndio (hidrantes, sprinkler, pressurização, controle de fumaça etc.). Sendo assim, as informações das medidas de Segurança Contra Incêndio devem ser inseridas nas plantas baixas arquitetônicas por meio de camadas (layers).

2.1.2.1. Todas as notas e detalhes referentes a um determinado sistema preventivo deverão estar no mesmo layer da representação do sistema de forma

que toda informação sobre o referido sistema esteja disponível quando o layer estiver ativo.

2.1.2.2. Será obrigatória que cada prancha seja salva em uma página distinta no arquivo único com a devida chancela para aprovação de projeto digital (disponível no site do CBMMA) e as camadas (layers), diferenciando a representação gráfica dos sistemas, com os respectivos nomes, quando exigidos, conforme exemplo abaixo:

- a) INC_sinalização de emergência;
- b) INC_iluminação de emergência;
- c) INC_extintores de incêndio;
- d) INC_hidrantes e mangotinhos;
- e) INC_alarme de incêndio;
- f) INC_detecção de incêndio;
- g) INC_chuveiros automáticos;
- h) INC_pressurização de escadas;
- i) INC_controle de fumaça;
- j) INC_rotas de fuga.

2.2. As pranchas devem conter em seu carimbo o endereço da edificação a ser aprovada e as informações dos RTs, salvo exceções previstas para projetos de ocupação temporária.

2.2.1. Se as pranchas contiverem mais de um responsável técnico então todos estes deverão ter seus nomes incluídos nos carimbos das respectivas pranchas, além do proprietário ou responsável pelo imóvel.

2.3. As escalas adotadas devem ser as estabelecidas em normas oficiais.

2.4. A representação gráfica (desenho) deverá seguir o seguinte padrão:

2.4.1. As medidas de segurança contra incêndio deverão estar na cor vermelha;

2.4.2. Os detalhes da sinalização poderão estar nas cores correspondentes às definidas na NT-20 – Sinalização de Emergência;

2.4.3. As espessuras de linhas, padrões e proporções de traços e textos, tamanhos de folhas e demais itens de apresentação e representação de desenho deverão obedecer às normas oficiais, de modo que sejam utilizadas cores distintas daquelas das representações das medidas de segurança contra incêndio;

2.4.4. Os símbolos gráficos utilizados devem atender à NT-04 – Símbolos Gráficos.

2.5. As plantas do projeto devem conter as seguintes informações de cada edificação:

2.5.1. Planta baixa, planta de implantação, planta de situação, planta de cobertura, cortes (no mínimo dois) e fachadas;

2.5.2. Cotas dos níveis e desníveis;

2.5.3. Cotas dos dimensionamentos e larguras de portas, acessos, corredores, escadas (em layer específico);

2.5.4. Localização das medidas de segurança e os riscos existentes na edificação e áreas de risco, contendo os seguintes itens:

2.5.4.1. Detalhes genéricos que devem ser apresentados na PRIMEIRA FOLHA (prancha 1/n) ou, nos casos em que tais detalhes não couberem nessa, devem constar nas folhas seguintes.

a) Legenda de todas as instalações contra incêndio utilizadas;

b) Quadro de áreas da edificação e áreas de risco:

I. Em condomínios e centros comerciais, o quadro de áreas deverá discriminar a área total, áreas comuns e áreas privativas;

[...]